



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA
22 NOV 2022

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
		2936/22

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD

"Requer pedido de informações referentes ao Projeto de Lei nº 1694/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa."

O Deputado que o presente subscreve, **requer** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na forma regimental e constitucional, que oficie ao Governo do Estado de Rondônia, via Casa Civil, solicitação de informações referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 1694/2022 – Mensagem 175, conforme a seguir especificado:

- I – Quais modalidades de despesa corrente com pessoal será aplicado o recurso financeiro;
- II – Especificar as dívidas a serem quitadas com o recurso requisitado;
- III – Relatar recursos remanescentes de Emenda Parlamentar, detalhando valores, direcionamentos e o autor da emenda;
- IV – Especificar detalhadamente as fontes de recursos no remanejamento de dotações orçamentárias, conforme constante no Artigo 1º;
- V – Qual o montante atual de recursos financeiros, no tocante a reserva de contingência, em conformidade com o Artigo 2º;
- V – Informar detalhadamente os recursos aplicados via Fundo Estadual de Saúde no decorrer do ano de 2022;
- VI – Destinação de recursos previstos para a Secretaria de Estado da Educação; e
- VII – Planejamento de obras estruturais em várias escolas do Estado, que se encontram com suas atividades presenciais paralisadas, por mais de dois anos.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD		

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

**LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Deputados
Senhoras Deputadas**

Presente requerimento tem por objetivo, efetivar análise detalhada deste Projeto de Lei e seus reflexos práticos. Sempre é oportuno destacar que é dever do Deputado Estadual zelar pela preservação de sua competência legislativa, em face da atribuição normativa dos outros poderes.

A medida justifica-se, tendo em vista, que a Mensagem Governamental não contempla informações extremamente necessárias, para a devida análise do Parlamento.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

**LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD**

